



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 171, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**PORTARIA CREMERS Nº. SEI-171/2024**

Designa gestores e fiscais de contratos

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 17 de julho de 1958, e em atenção ao que dispõe a Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004. **DECIDE:**

1º) Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017, os servidores relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
PROC ADM 130/2019 (Adesão PE CRM-PR Nº 03/19)	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Serviço de solução de pagamentos por meio eletrônico	Rebeca Rodriguez Fortes de Lemos	Andre Frederico Mayer dos Santos/ Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	João Vagner Vieira da Silva	Wanderlei Viebranz Conforti
Contrato de Adesão nº 001/2024 ao Contrato CFM nº 90012/2024 - Pregão Eletrônico	PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.,	Solução integrada de pagamento por meio eletrônico	Rebeca Rodriguez Fortes de Lemos	Andre Frederico Mayer dos Santos/ Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	João Vagner Vieira da Silva	Wanderlei Viebranz Conforti
PE 28/2023	TELE TÁXI CIDADE LTDA	Serviço de táxi para transporte de passageiros sob demanda	Rebeca Rodriguez Fortes de Lemos	Andre Frederico Mayer dos Santos/ Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Eduardo Marks	Mariana Refosco Marques
TC 01/2021	INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DO RS	Serviço de cartório para protesto de dívida ativa	Rebeca Rodriguez Fortes de Lemos	Andre Frederico Mayer dos Santos/ Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	João Vagner Vieira da Silva	Wanderlei Viebranz Conforti

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024

**DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 13/12/2024, às 08:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1881370** e o código CRC **111B0668**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000020501-0 | data de inclusão: 12/12/2024